

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à ao termo aditivo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis, por 12(doze) meses, conforme Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 09/10/2020 a 08/10/2021.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 30 de Setembro de 2020.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. SIRLENE CARDOSO MINGANTI. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5af3660a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar